

## **RESOLUÇÃO COEMA Nº 05, DE 31 DE JULHO DE 2001 (DOE 27/08/01)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico apresentado por sua Secretaria Executiva na 92ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2001, a concessão de LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Projeto do Açude Público Arneiroz II.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIOLA ALENCAR DE BISSCÚCIA  
PRESIDENTE DO COEMA